



## CONVOCAÇÃO PARA COLETA DE PREÇO – 03/2019

### 1. PREÂMBULO

**1.1. A FIDI - Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem** torna pública a realização de Coleta de Preços, pelo critério de menor custo, objetivando o **fornecimento de Equipamentos DR em regime de Locação e Aquisição, Instalação e Setup dos equipamentos e Treinamento aos usuários para prestação de serviços de diagnósticos por imagem**, sendo as condições fixadas no presente instrumento convocatório.

**1.2.** Esclarecimentos relativos a presente Coleta de Preços serão prestados quando solicitados à FIDI no setor de Suprimentos pela gerência da área Sr. <sup>o</sup> Marco Gasparotto através do correio eletrônico [marco.gasparotto@fidi.org.br](mailto:marco.gasparotto@fidi.org.br), ou através do telefone (11) 5088-7925.

### 2. OBJETO DA COLETA DE PREÇOS

**2.1.** A presente Seleção tem por objetivo o **fornecimento de Equipamentos DR em regime de Locação e Aquisição, Instalação e Setup dos equipamentos e Treinamento aos usuários para prestação de serviços de diagnósticos por imagem**, conforme as ações previstas nos Contratos de Gestão firmados pela FIDI, cujas localidades estão descritas no **Anexo I, bem como quantidades e modalidades (Aquisição e Locação)**.

**2.2.** As informações com relação as entregas deverão ser detalhadas no **Anexo II**, que é parte integrante desta Convocação.

**2.3.** O contrato terá vigência de até 60 meses (meses) a contar da data de sua assinatura.

### 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA COLETA DE PREÇOS

**3.1.** Poderão participar da presente Convocação, todos os interessados no ramo pertinente ao objeto cotado na presente Coleta de Preços, que apresentarem propostas até a data limite estipulada nesta Convocação.

**3.2.** Na presente Seleção é vedada a participação de empresas em consórcio.

**3.3.** A participação na presente seleção implica na aceitação integral e irretratável de todos os termos desta Convocação.

**3.4** O vencedor da presente coleta de preços, terá vínculo com a FIDI através de contrato de locação de bens móveis e aquisição, onde serão firmados os direitos e deveres de ambas as partes e as condições comerciais de fornecimento.

#### **4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

A proposta deverá ser enviada para os e-mails informados acima até o dia **14.03.2019**.

#### **5. DIVULGAÇÃO DO VENCEDOR E DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO**

**5.1.** A divulgação do vencedor será efetuada no site da FIDI, para que todos os participantes tomem conhecimento.

**5.2.** A documentação de habilitação do fornecedor que apresentar a proposta vencedora deverá ser enviada para os e-mails informados no preâmbulo deste ato convocatório num prazo de até 02 dias úteis, após a divulgação do vencedor, contendo:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) RG do representante legal da pessoa jurídica;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhando, se for o caso, dos documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais;
- f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- g) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
- h) Comprovação de regularidade perante a Seguridade Social;
- i) Comprovação da regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br));
- j) Comprovação da autorização de funcionamento emitida pela ANVISA (original ou cópia autenticada) e cópia autenticada do Alvará Sanitário ou da Licença de funcionamento do fornecedor, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis complementares. Não será aceito protocolo de alvará (ou licença) inicial ou de renovação; (Quando Aplicável)

k) Declaração original ou autenticada, vigente, com a data de validade expressa no documento, em papel timbrado do fabricante, que comprove que o fornecedor está credenciado pelo fabricante, para comercializar o produto de sua marca cotado. Caso esta autorização não tenha validade por toda a vigência do contrato, apresentar documento complementar de atualização do prazo emitido pelo fabricante dos produtos ofertados; (Quando aplicável)

l) Apresentar, quando solicitado, documento comprobatório do registro vigente no Ministério da Saúde (identificando o item em cada registro em sua proposta), através de:

I - Publicação do registro no DOU; (Quando Aplicável)

II - Comprovante de registro emitido pelo Ministério da Saúde demonstrando sua vigência, caso a validade do registro esteja vencido, apresentar também o pedido de revalidação (p1 e p2) datado do semestre anterior ao vencimento do registro, acompanhado do registro vencido. (Quando Aplicável)

## **6. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

**6.1.** Após o encerramento da tomada pelo site, não será permitida qualquer alteração em seu conteúdo que possa influenciar no julgamento final, nem admitido à Seleção qualquer proponente retardatário.

**6.2.** As propostas apresentadas serão julgadas e classificadas, sendo verificada sua conformidade com os critérios abaixo:

a) Adequação das propostas ao objeto e critérios determinados em questionário técnico e comercial parte integrante desta tomada sendo este o Anexo III; (As repostas devem ser preenchidas respeitando a numeração e ordem)

b) Qualidade, avaliada através de referências de outros clientes, pesquisas em sites de avaliação de atendimento e serviços prestados, e no caso de produtos, considerar também, testes e homologações dos mesmos nas Unidades em que serão utilizados;

c) Preço;

d) Condições de pagamento;

e) Custos de transporte e seguro;

f) Suporte técnico e operacional;

**6.3.** Será considerada a melhor proposta a que resultar em melhor relação de custo e benefício para a FIDI, considerando qualidade e durabilidade de Hardware, Software, aspectos técnicos,



facilidade de utilização, SLA de suporte e custo, sendo este calculado pela verificação e comparação dos critérios estipulados na cláusula 6.2 (acima) deste instrumento.

**6.4.** Finalizado o procedimento de Coleta de Preços, o Gerente de Suprimentos deverá aprovar a melhor proposta apurada com o apoio da Superintendência da área.

**6.5.** Escolhida a proposta vencedora, o interessado será informado via carta ou e-mail para que apresente a documentação referida na cláusula 5.1 deste instrumento além da divulgação no site da FIDI.

**6.6.** Quando nenhum dos participantes atender aos requisitos apresentados na presente Coleta de Preços ou o número de respostas for insuficiente para a análise do processo conforme o tipo de serviço ou produto do referido objeto requisitado, a FIDI poderá cancelar a Coleta de Preços publicada através da divulgação via site da FIDI, sendo que:

- A FIDI não poderá vedar a participação de nenhum dos fornecedores correspondentes da Coleta de Preços anterior numa nova publicação caso ocorra;
- A FIDI deverá manter essa publicação de cancelamento divulgada num prazo mínimo de 20 dias antes de partir para uma nova Coleta de Preços referente ao mesmo objeto cotado e cancelado;

## **7. Preço de Fornecimento e Forma de pagamento**

7.1. Pagamento mensal via transferência bancária ou depósito em conta corrente.

### 7.2 Atualização Monetária

7.2.1 Fica estabelecido na presente coleta que os valores constantes na Proposta vencedora poderão ser reajustados anualmente pela variação do IGP-M/FGV, acumulado nos 12 (doze) meses anteriores ao do reajuste, a contar do mês de assinatura do presente Contrato, desde que as Partes assinem termo aditivo contratual neste sentido.

### 7.3 Procedimento para Pagamento

7.3.1 A forma de faturamento e pagamento para a FIDI ocorre da seguinte forma, para as notas fiscais e boletos bancários emitidos e enviados até o dia 10 (dez) do mês vigente, os pagamentos serão realizados no dia 17 (dezesete) do mês subsequente e para as notas fiscais e boletos bancários emitidos e enviados entre os dias 11 (onze) e 25 (vinte e cinco) do mês vigente, o pagamento se dará no dia 25 do mês subsequente. Não serão



aceitos boletos bancários ou notas fiscais enviadas no período compreendido entre o dia 26 (vinte e seis) e o último dia do mês vigente.

7.3.2 A data de vencimento dos boletos bancários enviados pela Parte Interessada para pagamento pela Parte Contratante deverá ser compatível com as regras para pagamento previstas pela Cláusula 7.3.1 acima.

#### 7.4 Tributos

7.4.1 A Parte Interessada será a única e exclusiva responsável por todos e quaisquer tributos e contribuições incidentes sobre o Preço de Fornecimento. A Parte Interessada autoriza a Parte Contratante a reter e recolher todos e quaisquer tributos ou contribuições incidentes no recebimento do Preço de Fornecimento, e deduzi-los deste mesmo Preço de Fornecimento, caso tal retenção seja determinada pelas Normas aplicáveis.

#### 7.5 Cessão de Créditos

7.5.1 A Parte Interessada não poderá ceder, securitizar ou descontar duplicatas com base nos créditos decorrentes deste Contrato.

### 8. RECURSOS

**8.1.** Após a divulgação do vencedor da coleta de preços no site da FIDI, caso algum participante se sinta prejudicado em razão do julgamento das propostas, poderá manifestar, sendo-lhe concedido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para interpor as razões de recurso após a data de divulgação do vencedor.

**8.2.** A FIDI decidirá quanto aos recursos, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis.

**8.3.** A interposição de recurso não suspende o julgamento das propostas.

### 9.1 PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA

**9.1.** As entregas se darão conforme abaixo:

O prazo de entrega deverá ser ofertado conforme modelo de cronograma em Anexo II.

## 10. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**10.1.** O vencedor deverá fornecer os serviços nos locais e quantidades indicados pela FIDI, no prazo estabelecido no fechamento da compra, sendo de sua inteira responsabilidade os eventuais danos ou prejuízos causados por seus funcionários no momento da entrega.

**10.2.** Em caso de identificação por parte de FIDI na vistoria dos serviços, o Atendimento da SLA deverá ser de até no máximo 08 horas úteis, ficando sobrestado o pagamento até a efetiva reposição, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis firmadas em contrato.

**10.3.** O descumprimento do prazo de entrega estipulado pela FIDI ou a entrega de material fora das especificações implicarão no pagamento de multa não compensatória diária correspondente a 2% (dois por cento) do valor referente à solicitação de fornecimento não cumprida.

**10.4.** No caso de reincidência de atrasos na entrega dos serviços, caso seja acordado entregas fracionadas, de no mínimo por 3 (três) vezes, a FIDI poderá cancelar o contrato não sendo devido ao Vencedor qualquer valor a título de indenização.

**10.5.** Serão de responsabilidade exclusiva do contratado o recolhimento de todos os tributos incidentes na fabricação do objeto desta Coleta de Preços.

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

**10.1.** A FIDI poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste instrumento e não encaminhar a documentação exigida na cláusula 5.1, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a Seleção.

**10.2.** O vencedor da Seleção deverá se responsabilizar:

- a) Pela garantia da qualidade do PRODUTO, sendo obrigatória a apresentação de documento referente a garantia;
- b) Pela assistência técnica do PRODUTO;
- c) Pela Instalação e ou Entrega (Quando aplicável);
- d) Pelo treinamento da equipe que fará uso do mesmo (Quando aplicável);
- e) Pela entrega dos acessórios (quando aplicável) que acompanham o PRODUTO descrito no anexo II.



**10.3.** A FIDI emitirá pedidos de compras de fornecimento estabelecendo a quantidade desejada, conforme cláusula 8.1., de acordo com as suas necessidades, não se obrigando a adquirir a quantidade total prevista no anexo II desta Coleta de Preços.

10.4 A presente tomada não obriga a FIDI a realizar qualquer Pedido de Compra, bem como não a obriga a adquirir quantidades mínimas ou máximas de produtos.

## **11. FORO**

**11.1.** Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes desta Coleta de Preços será o da Comarca de São Paulo – SP.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2019.

Gerência de Suprimentos da FIDI



## Anexo I

### Quantidades e Modalidades de Aquisição

Contrato	Modalidade	DR Fixo	DR móvel	Qtde total de equipamentos
IAMSPE (Aquisição)	<b>Aquisição</b>	4	4	<b>8</b>
HSPM (Aquisição)	<b>Aquisição</b>	3	2	<b>5</b>
SMS (6 un) (Aquisição)	<b>Aquisição</b>	6	8	<b>14</b>
SEDI I (Locação)	<b>Locação</b>	12	10	<b>22</b>
<b>Total</b>		<b>25</b>	<b>24</b>	<b>49</b>



## Anexo II

### Cronograma de Entrega

Mês da instalação dos equipamentos para início da operação								
abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
0%	0	0	0	0	0	0	0	0



**Anexo III**

	
	<b>Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem</b>
<b>QUESTIONÁRIO PARA NOVA TECNOLOGIA RX DR</b>	
<b>Nome do fornecedor:</b>	
<b>Nome do contato:</b>	
<b>Números de telefone fixo e celular:</b>	
<b>Data da entrega do questionário:</b>	
	<b>QUESTÃO</b>
<b>A</b>	<b><i>Hardware</i></b>
<b>1</b>	<b>Composição do equipamento fixo e móvel (hardware principal e quantidade de acessórios)</b>
<b>2</b>	<b>Especificação do modelo da placa da demonstração ou catálogo comercial</b>
<b>3</b>	<b>Especificação do modelo da placa para aquisição/locação</b>

<b>4</b>	<b>Ciclo de vida útil de cada placa (em anos e quantidade de imagens)</b>
<b>5</b>	<b>Composição da placa (material: céσιο, gadólinio, ou outros)</b>
<b>6</b>	<b>A placa é resistente a líquidos e poeira?</b>
<b>7</b>	<b>A placa gera artefato? Detalhar condições de geração e de prevenção.</b>
<b>8</b>	<b>Especificação da workstation e seus acessórios (fixo e móvel)</b>
<b>9</b>	<b>Monitor da workstation fixo e móvel (tamanho e touch screen)</b>
<b>10</b>	<b>Capacidade de armazenamento de imagens nos equipamentos móveis e fixos</b>
<b>11</b>	<b>Capacidade de armazenamento de imagens na placa de DR</b>
<b>12</b>	<b>Capacidade para suportar o peso do paciente sobre a placa para exames de carga e de leito (em Kg)</b>
<b>13</b>	<b>Capacidade da placa para suportar quedas (altura em metros)</b>
<b>14</b>	<b>Capacidade do sistema de transmissão de uma imagem da placa para a workstation (tempo em segundos)</b>
<b>15</b>	<b>Tipo de bateria</b>
<b>16</b>	<b>Autonomia da bateria</b>
<b>17</b>	<b>Tempo de recarga da bateria (da carga "zero" até o "completo")</b>
<b>18</b>	<b>Quantidade de baterias por equipamento</b>
<b>19</b>	<b>Ciclo de vida útil de cada bateria</b>
<b>20</b>	<b>Possui leitor de código de barras para leitura da ficha com os dados do paciente? Associa com a worklist?</b>
<b>21</b>	<b>Peso total do conjunto de hardware e acessórios para instalação em sala</b>
<b>22</b>	<b>Peso total do conjunto de hardware e acessórios da unidade móvel</b>
<b>23</b>	<b>Requisitos para funcionamento</b>
<b>24</b>	<b>Placa possui IP ou ID de configuração e de funcionamento restrito e exclusivo para a workstation vinculada ao equipamento?</b>

25	<b>Quantos IP ou ID de placas posso cadastrar numa workstation?</b>
26	<b>Necessita intervenção ou ligação física no equipamento nativo de RX com o equipamento DR? (fixo e móvel)</b>
27	<b>Necessita intervenção exclusiva ou não do fabricante para movimentar o equipamento DR fixo entre salas? Qual é o custo?</b>
28	<b>Necessita de reforma local para instalação e funcionamento do equipamento?</b>
29	<b>Quais?</b>
30	<b>Pontos de atenção ou de cuidado no manuseio do equipamento, placa e acessórios</b>
31	<b>Riscos de dano durante a operação</b>
32	<b>Necessidade de acessórios adicionais (ex: suporte de coluna, protetor de placa,...)</b>
33	<b>Quais são as manutenções, frequências e custos? (fixo e móvel)</b>
34	<b>Quais seriam os custos de manutenção ou substituição de cada item de hardware?</b>
35	<b>Especificação dos itens do hardware para a aquisição ou locação são os mesmos apresentados na demonstração ou catálogo comercial</b>
36	<b>Quais os equipamentos ou acessórios adicionais são necessários para a operação plena do equipamento DR?</b>
37	<b>É aplicável para qualquer equipamento de RX? Quais? Tem alguma restrição?</b>
38	<b>É aplicável para qualquer equipamento de mamografia?</b>
<b>B</b>	<b>Software</b>

39	<b>Apto para integrar dados e imagens com sistema RIS/PACS Carestream</b>
40	<b>Nível de navegabilidade do sistema para a operação e calibração</b>
41	<b>Requisitos para funcionamento com RIS/PACS e impressão</b>
42	<b>Possui integração automática das imagens de um único exame (ex: coluna total)? Especificar.</b>
43	<b>Quais são os requisitos ou restrições para a integração automática?</b>
44	<b>Permite integração manual das imagens de um único exame (ex: coluna total)? Especificar.</b>
45	<b>Quais são os requisitos ou restrições para a integração manual?</b>
46	<b>Realiza exames de coluna total?</b>
47	<b>Possui conjunto de protocolos pré-configurados no DR?</b>
48	<b>Permite importação da lista de protocolos? Se sim, qual são os procedimentos e requisitos?</b>
49	<b>Qual é o volume de protocolos que podem ser cadastrados na workstation?</b>
50	<b>Os protocolos podem ser replicados de uma workstation para as outras de forma automática?</b>
51	<b>Quantidade e tipos de relatórios na workstation</b>
52	<b>Integração via API ou <i>webservice</i>?</b>
53	<b>Quais são as licenças que integram o equipamento? (ex: licença Worklist, DICOM)</b>
54	<b>O software permite que atualize ou integre a ação de alteração do status da realização do exame do RIS/PACS Carestream "início de exame", "pausa" e "término de exame"? Especificar.</b>

<b>55</b>	<b>Se sim, é em tempo real? Qual seriam os procedimentos de manutenção, frequência e custos:</b>
<b>56</b>	<b>Possui usuário ou licença para realizar atualizações de dados dos exames no equipamento? Se sim, qual seria o custo?</b>
<b>57</b>	<b>Prazo de vigência das licenças?</b>
<b>58</b>	<b>Quais são as manutenções, frequências e custos dos softwares e licenças? (fixo e móvel)</b>
<b>59</b>	<b>Existem atualizações de versões? Quais seriam? Qual frequência? Qual é o custo?</b>
<b>60</b>	<b>Possui procedimento de back up? Qual é? Qual é o custo?</b>
<b>61</b>	<b>Possui BI com todas as informações do equipamento e do exame (radiação, tempo de exposição, dados do exame, paciente, etc)?</b>
<b>62</b>	<b>O BI exporta e/ou integra com outro banco de dados? Quais os formatos?</b>
<b>63</b>	<b>Quais são os requisitos para a instalação e pleno funcionamento das funções do BI?</b>
<b>64</b>	<b>Possui custo de aquisição e/ou manutenção do BI?</b>
<b>C</b>	<b>Produção</b>
<b>65</b>	<b>Nível de radiação para a realização de um exame de raio X comparado com tecnologia CR (ex: do tórax)</b>
<b>66</b>	<b>Tempo empregado para manuseio do sistema e dos equipamentos para realização do exame de raio X (ex: do tórax)</b>
<b>D</b>	<b>SLA de suporte</b>



<b>67</b>	<b>SLA de suporte nível 1, 2 e 3 à distância (em horas corridas)</b>
<b>68</b>	<b>Qual é o SLA em horas para resolução dos chamados no período 24x7?</b>
<b>69</b>	<b>Atendimento é remoto e/ou in loco? Detalhar requisitos e restrições.</b>
<b>70</b>	<b>SLA de suporte nível 1, 2 e 3 in loco (em horas corridas)</b>
<b>71</b>	<b>Em casos de geração de artefatos na placa, quais são os suportes oferecidos, SLA, custo e restrições?</b>
<b>72</b>	<b>Escopo do suporte</b>
<b>73</b>	<b>Custo de suporte</b>
<b>74</b>	<b>Período de suporte</b>
<b>75</b>	<b>Requisitos e restrições de suporte</b>
<b>76</b>	<b>Possui processo de substituição da placa, workstation e acessórios temporariamente em caso de manutenção, quebra ou outro evento? Detalhar requisitos, restrições, prazos, custos e demais itens de SLA.</b>
<b>77</b>	<b>Duração e periodicidade de treinamentos por profissional e localidade</b>
<b>78</b>	<b>Custo de treinamentos por profissional e localidade</b>
<b>E</b>	<b>Investimentos (aquisição)</b>
<b>79</b>	<b>Custo do hardware fixo</b>

<b>80</b>	<b>Custo do software fixo</b>
<b>81</b>	<b>Custo de manutenção do equipamento fixo (tipos, frequência e valores)</b>
<b>82</b>	<b>Custo do hardware móvel</b>
<b>83</b>	<b>Custo do software móvel</b>
<b>84</b>	<b>Custo de manutenção do equipamento móvel (tipos, frequência e valores)</b>
<b>85</b>	<b>Manutenções incluídas na aquisição do equipamento e tempo de vigência?</b>
<b>86</b>	<b>Custo total de licenças</b>
<b>87</b>	<b>Período de garantia</b>
<b>88</b>	<b>Escopo de cobertura da garantia (hardware, software e acessórios)</b>
<b>89</b>	<b>Possui seguro contra quebra, roubo e perda?</b>
<b>90</b>	<b>Escopo e restrições de cobertura do seguro</b>
<b>91</b>	<b>Custo do seguro e valor da franquia</b>
<b>92</b>	<b>Período de cobertura do seguro</b>
<b>93</b>	<b>Cobertura para dano material e moral contra terceiros</b>
	<b>Total --&gt;</b>
<b>F</b>	<b>Investimentos (locação)</b>
<b>94</b>	<b>Custo do hardware fixo</b>

<b>95</b>	<b>Custo do software fixo</b>
<b>96</b>	<b>Custo de manutenção do equipamento fixo (tipos, frequência e valores)</b>
<b>97</b>	<b>Custo do hardware móvel</b>
<b>98</b>	<b>Custo do software móvel</b>
<b>99</b>	<b>Custo de manutenção do equipamento móvel (tipos, frequência e valores)</b>
<b>100</b>	<b>Manutenções incluídas na aquisição do equipamento e tempo de vigência?</b>
<b>101</b>	<b>Custo total de licenças</b>
<b>102</b>	<b>Período de garantia</b>
<b>103</b>	<b>Escopo de cobertura da garantia (hardware, software e acessórios)</b>
<b>104</b>	<b>Possui seguro contra quebra, roubo e perda?</b>
<b>105</b>	<b>Escopo e restrições de cobertura do seguro</b>
<b>106</b>	<b>Custo do seguro e valor da franquia</b>
<b>107</b>	<b>Período de cobertura do seguro</b>
<b>108</b>	<b>Cobertura para dano material e moral contra terceiros</b>